

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL N.º 208 DE 21/10/1998**

Rua: Niterói, 121 - Centro – São Pedro do Iguaçu- PR (45)3255-8000

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2021

Súmula: Dispõe sobre a convocação de Conselheiro Tutelar Suplente para substituir Conselheira Tutelar em gozo de férias.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) de São Pedro do Iguaçu- PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal 208/98, de 21 de outubro de 1998, e suas alterações feitas pelas Leis Municipais, 374/2004 e 597/2010, em reunião ordinária realizada no dia 03 de Fevereiro de 2021, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, 121, Centro,

CONSIDERANDO a comunicação de gozo de 30 (trinta) dias de férias da Conselheira Tutelar Sra. Patrícia Luana Pessoa Gallina, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 11/2020, que convocou a Conselheira Tutelar Suplente Sandra Regina de Moraes para substituir Conselheira Tutelar em gozo de férias;

CONSIDERANDO a comunicação de renúncia da conselheira tutelar suplente Sandra Regina de Moraes, feita através do Ofício nº 005/2021 do Conselho Tutelar, do cargo de conselheira titular a partir do dia 01 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2019 do CMDCA de 28 de março de 2019, que dispõe sobre a regulamentação do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar do Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, para o quadriênio 2020/2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 01/2019 do CMDCA de 01 de Julho de 2019, que estabelece normas complementares para o Processo de Escolha Suplementar para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 13/2019 de 19 de outubro de 2019 que dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de São Pedro do Iguaçu;

CONSIDERANDO a decisão da plenária na reunião do dia 03 de Fevereiro de 2021.

RESOLVE:

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL N.º 208 DE 21/10/1998
Rua: Niterói, 121 - Centro – São Pedro do Iguaçu- PR (45)3255-8000**

Art. 1º. Em virtude do período de gozo de férias da Sra. Patrícia Luana Pessoa Gallina, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, este conselho CONVOCA o suplente imediato de conselheiro tutelar, o senhor LUCIANO MORO, para exercer as funções de conselheiro tutelar titular em nosso município durante o período de férias.

Art. 2º. Em caso de recusa do senhor LUCIANO MORO em assumir as funções de conselheiro tutelar titular, fica desde já autorizado a convocação da próxima suplente imediata de conselheira tutelar, a senhora MARCIA CRISTINA KRINDGES, para exercer as funções de conselheira tutelar titular durante o período especificado.

Art. 3º. A Secretaria Executiva do CMDCA fica responsável por contatar imediatamente o(a) suplente para que possa exercer suas funções no Conselho Tutelar,

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

São Pedro do Iguaçu, 03 de Fevereiro de 2021.

Olga Maria da Conceição Epifânio
Presidente do CMDCA

PUBLICADO NO JORNAL DO OESTE
EDIÇÃO: 10.418 PÁGINA: 14
DATA: 04/02/2021